



Sumário

ADITIVO.....	2
DECRETOS.....	3
EXTRATOS	6
PORTARIAS.....	6
NOTIFICAÇÕES	9

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.664.505/0001-53, sediada na Rua Umurama, nº 154, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná - CEP: 85938-198, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PÂMELA REGINA BAUERMANN**, Administradora, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 159/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 1/2026, um acréscimo de R\$ 4.820,16 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), conforme parecer técnico e planilha que consta no Processo Administrativo 1.285/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA 16.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (Parecer Técnico, Planilha Orçamentária e Detalhamento da estrutura do cercamento).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 23 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

ROPAM CONSTRUÇÕES LTDA

PÂMELA REGINA BAUERMANN

CONTRATADA

DECRETOS

DECRETO Nº 59/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.2.02000- Manutenção dos serviços gerais urbanos

261- Cosip-Contribuição de iluminação pública (superávit financeiro 507)

2796- 33.90.30.00- Material de Consumo

Total

R\$ 600.000,00

R\$ 600.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

261- Cosip-Contribuição de iluminação pública (superávit financeiro 507) R\$ 600.000,00

Total

R\$600.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 243.153,10 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e dez centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2.040- Manutenção da proteção social especiais de média complexidade

194-Auxílio financeiro para ações de saúde e assistência social para enfrentamento ao Covid (superávit financeiro 145)

2799- 33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 4.060,26

416- Boco de finan. Da proteção social especial (superávit financeiro 251)

2808-33.90.30.00- Material de consumo

R\$ 8.295,00

08.244.002.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

196- Índice de gestão descentralizada- programa auxilio Brasil (superávit financeiro 741)

2798-44.90.52.00- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 96.746,92

252-Bloco de finan. Da gestão do programa bolsa família (superávit financeiro 237)

2806-44.90.52.00- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 15.431,00

199-Bloco de fina. Da prot. Social especial de média e alta complexidade (superávit financeiro 941)

2803-44.90.52.00- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 2.136,19

08.244.002.2.066- Manutenção e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento

197- BL PSB FNAS (superávit financeiro 748)

2800- 33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ

R\$ 90.000,00

294- Bloco de finan. Da proteção social básica (SUAS) (superávit financeiro 250)

2807-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 19.956,77

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

197- BL PSB FNAS (superávit financeiro 748)	
2801- 33.90.30.00- Material de Consumo	
	R\$ 6.454,91
08.244.0002.2.069- Manutenção da gestão do SUAS e qualificação de atividades de formação continuada	
198- BL GSUAS FNAS (superávit financeiro 782)	
2802- 33.90.30.00- Material de Consumo	
	<u>R\$ 72,05</u>
Total	R\$243.153,10

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

194-Auxílio financeiro para ações de saúde e assistência social para enfrentamento ao Covid (superávit financeiro 145)	R\$ 4.060,26
196- Índice de gestão descentralizada- programa auxilio Brasil (superávit financeiro 741)	R\$ 96.746,92
197- BL PSB FNAS (superávit financeiro 748)	R\$ 96.454,91
198- BL GSUAS FNAS (superávit financeiro 782)	R\$ 72,05
199-Bloco de fina. Da prot. Social especial de média e alta complexidade (superávit financeiro 941)	
R\$ 2.136,19	
294- Bloco de finan. Da proteção social básica (SUAS) (superávit financeiro 250)	R\$ 19.956,77
252-Bloco de finan. Da gestão do programa bolsa família (superávit financeiro 237)	R\$ 15.431,00
416- Boco de finan. Da proteção social especial (superávit financeiro 251)	<u>R\$ 8.295,00</u>
Total	R\$ 243.153,10

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 02/2025

EDITAL PSS Nº 001.01/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Vilma Correa

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil (Pss), que se dá, para substituição de funcionária nº da matrícula 200-6 que está afastada por Licença Assiduidade.

DA VIGENCIA: De 23/03/2026 à 19/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação

REMUNERAÇÃO: R\$ R\$ 3.891,14 (Três mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

Formosa do Oeste, Pr 23 de Março de 2026.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 59/2026

Dispõe sobre o Avanço Horizontal de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Orivaldo Mucicelli, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, os funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 horas, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

Cargo: Professor

NOME	NIVEL	CLASSE
Evanilde da Silva Gargantine	ND20	4
Gilberto Francisco De Carli	ND20	4

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de Março de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2026**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2025-FOR aberto pelo Edital nº 001.01/2025-FOR de 23/05/2025 e homologado pelo Edital nº 001.13/2025 de 26/08/2025, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **23 de Março de 2026**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Assistente Administrativo I

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Pablo Trulia Gonçalves	070*****70	40 horas	GAS-02 nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de Março de 2026

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº58/2026

SÚMULA: Nomeia Funcionários a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2025 aberto pelo Edital PSS nº001.01/2025 de 16/10/2025 e homologado pelo Decreto nº 267/2025 de 16/10/2025

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, a partir de 23/03/2026, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 02/2025, Edital Nº 001.01/2025, o abaixo relacionado a exercer o Cargo temporário por prazo determinado, o motivo da contratação se dá, para substituição da servidora de matrícula nº 200-6, que está afastada por Licença Assiduidade até a data de 19 de Maio de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária.) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

CARGO: Professor de Educação Infantil

Nome	CPF
Vilma Correa	918.***.***-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 23 de Março de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

Edital de notificação nº 01/2026**Sepulturas/capelas em situação de abandono no Cemitério Municipal João Alves Mendonça**

A Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do seu representante legal, Orivaldo Municelli, Prefeito Municipal, nos termos do *caput* dos artigos nºs 55 e 56, da Lei nº 1020/2021, de 26 de janeiro de 2022, procede as seguintes **NOTIFICAÇÕES** referentes às **sepulturas e capelas em abandono** no **Cemitério Municipal João Alves Mendonça**, para que os **concessionários e/ou representantes reivindicuem seus direitos** sobre as sepulturas que **estão abandonadas no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial.**

Decorrido o prazo de quarenta e cinco dias, **sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono**, será decretado a prescrição da capela ou sepultura, declarando-se caduca a concessão, **importando na apropriação da capela ou sepultura por parte da Prefeitura**, conforme disposto no parágrafo único do Art. 58 da Lei 1020/2021.

O concessionário/responsável deverá comparecer à Prefeitura Municipal junto à Divisão de Tributação e Posturas Públicas, no prazo estabelecido nesta notificação, para dar ciência da identificação da sepultura/capela e ser informado sobre as medidas a serem tomadas e evitar a apropriação por parte da Prefeitura.

Acesso a legislação que regulamenta o uso do Cemitério Municipal João Alves Mendonça – Município de Formosa do Oeste:
https://sapl.formosadooeste.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/2972/lei_1020-2022.pdf

Contato via *e-mail*: tributacao@formosadooeste.pr.gov.br

Contato via telefone: (44) 3526-8350 (Recepção Prefeitura);

Contato via *Whatsapp*: (44) 991024379 (Tributação);

Estamos a inteira disposição para demais esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 23 de março de 2026.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

Notificação nº 01/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

Notificação nº 02/2026



Notificação nº 02/2026

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

Notificação nº 03/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27DO-0679-C8BE> e informe o código EF39-27DO-0679-C8BE

Notificação nº 04/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

Notificação nº 05/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO N° 06/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO N° 08/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://iformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO N°09/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO Nº10/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO Nº11/2026



NOTIFICAÇÃO Nº12/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO Nº13/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE

NOTIFICAÇÃO Nº14/2026



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE> e informe o código EF39-27D0-0679-C8BE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF39-27D0-0679-C8BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 23/03/2026 17:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/EF39-27D0-0679-C8BE>